



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 30/2020
00122

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

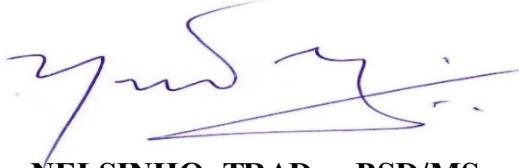
- 12 364 5013 0048 7026 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 1.225.356

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia – UO: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB - Funcional Programática de nº 25 662 2206 2482 0001 - Fabricação do Combustível Nuclear – Nacional – o valor de R\$ 1.225.356

Justificativa

Essa é uma iniciativa da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2020, que teve recursos RP7 e RP2, estes recursos são importantes, pois promoverão a geração e disseminação do conhecimento científico, cultural, tecnológico e inovador, em consonância com as demandas econômicas, tecnológicas, sociais e ambientais do Estado de Mato Grosso do Sul

Data: 16/10/2020



**Senador NELSINHO TRAD – PSD/MS
(4181) – Coordenador de Bancada**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/2047.36567-20